

Publicado no
Diário Oficial em
18/09/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.031/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser ministrado no Centro Tecnológico Luis de Camões.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.339/2009 (Processo CEE nº 035/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, a ser ministrado no Centro Tecnológico Luis de Camões, situado na Rua Japeri, nº. 268, Cobilândia, Vila Velha, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Vila Velha Ltda. ME.

Vitória, 31 de agosto de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação